

NAS GERAIS – COMGRANBEL.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 004/2025.

Valor: R\$14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 76/2025/SMAAI/SOF/DIVOF****O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,****RESOLVE:****Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 641-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 20804/2025 desmembrado do processo matriz nº 14514/2024-SMAAI, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.****Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.**

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal	20804/2025
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

**Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 77/2025/SMAAI/SOF/DIVOF****O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,****RESOLVE:****Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 621-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 25067/2025, desmembrado do processo matriz nº 15335/2024-SMSA cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.****Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.**

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	25067/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

**Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 78/2025/SMAAI/SOF/DIVOF****O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,****RESOLVE:****Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 643-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 25065/2025, desmembrado do processo matriz nº 15335/2024-SMSA cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.****Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.**

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	25065/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

**Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 79/2025/SMAAI/SOF/DIVOF****O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,****RESOLVE:****Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 644-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 25065/2025, desmembrado do processo matriz nº 15335/2024-SMSA cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.****Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.**

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	25065/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

**Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº: 20804/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14514/2024-SMAAI.****Espécie: Contrato nº 641-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.****Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.****Modalidade: Pregão Eletrônico.****Valor: R\$ 14.505,15 (catorze mil, quinhentos e cinco reais e quinze centavos).****Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00**

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA-EPP – CNPJ: 84.041.011/0001-00.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25067/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 621-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 2.499,98 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).**

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 46.476.518/0001-05.

Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25065/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 643-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 4.199,99 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).**

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.901.070/0001-20.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito

aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25065/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 644-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 4.455,99 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).**

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.901.070/0001-20.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 30104/2019/SPMA.

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 935/2020/SPMA

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação no percentual de 7,69% (sete e sessenta e nove por cento) ao Contrato nº 935/2020/SPMA correspondente ao valor de R\$ 2.594.033,76 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos)

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 22601, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP